



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 5 de dezembro de 2024

OFÍCIO GP Nº183/24

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/12/2024
Presidente

cópia

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 109/2024, datado de 21 de outubro de 2024, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Ap. Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Diretora de Recursos Humanos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 12/12/2024
Sec. do Proo. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Certidão

Ibiúna, 05 de dezembro de 2024.

Certifico para os devidos fins que não há pagamento de salário em atraso até a presente data, e no que se refere a férias vencidas dos funcionários da Saúde temos 05 (cinco) funcionários com férias vencidas, uma vez que a programação de férias dos mesmos ainda não foi enviado a este departamento.

Sem mais, certifico o presente.

BRUNA STEFFANY CORRÊA DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS